DECRETO Nº 2.780, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Decreto nº 2.707, de 04 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, a fim de excluir Marga Suzana Viganó Felipe como representante suplente do Departamento Municipal de Assistência Social, e incluir, em seu lugar, Luana Vergínia Ribas.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, a Tabela do art. 1º, do Decreto nº 2.707, de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Órgão Governamental	Representante	Função
Departamento Municipal	Marivone Francescon Dahmer	Titular
de Assistência Social	Luana Vergínia Ribas	Suplente
		•••

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro